

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA  
 CNPJ: 05.139.676/0001-84  
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha:  
 Número livro:  
 0001  
 0009

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DE DOAÇÃO	28.202,14	
RECEITA DE DOAÇÃO - ART ARATROP	90.245,60	
RECEITA DE QUERMESSE	1.134,12	
DOAÇÃO - FESTA DOS AMIGOS	5.500,00	
DOAÇÃO - EM ESPECIE	3.785,70	
DESPESAS RECUPERADA	439,30	
AUXILIO FMDCA LEI 4435/17	7.660,63	
TERMO COLABORACAO MUNICIPAL 06060017	95.550,00	
TERMO COLABORAÇÃO ESTADUAL - 63010017	17.586,00	
RENDIMENTO APPLICACAO FINAN	460,39	
FUNDO DE ACOES PECUNIARIA JARDINOPOLIS	7.555,30	<u>258.119,18</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>258.119,18</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>258.119,18</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(257.727,40)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALARIOS E ORDENADOS	(101.514,32)	
FERIAS	(11.569,03)	
13º SALARIO	(7.351,01)	
RESCISAO CONTRATUAL	(1.295,46)	
FGTS	(8.079,54)	
GRRF	(55,46)	
SALARIOS E ORDENADOS	8.090,41	
AQUISIÇÃO E MANUT DE EQUIP MUSICais	(871,50)	
DESPESAS C/ JARDINAGEM	(500,00)	
MATERIAL DIDATICO	(7.950,45)	<u>(131.096,36)</u>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
VALE ALIMENTAÇÃO	(8.805,00)	
ACRESCIMOS LEGAIS	(103,64)	
AGUA E ESGOTO	(1.728,41)	
ALUGUEL	(11.408,91)	
AQUISICAO MAQUINAS / APARELHOS / EQUIPAMENTOS	(1.489,93)	
CONSERVAÇÃO E MANUT DE EQUIPAMENTOS	(169,00)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(4.260,00)	
SOS / TREINAMENTOS / CAMPEONATOS	(8.851,34)	
GENEROS ALIMENTICIOS	(12.605,22)	
COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTES	(3.419,20)	
DEPRECIAÇÃO	(6.786,36)	
DESPESAS COM VEICULOS	(984,99)	
DROGAS E MEDICAMENTOS	(111,42)	
ENERGIA ELETRICA	(3.007,14)	
FOTOCOPIAS/CARTORIO/ENCADERN	(224,40)	
MATERIAL ESCRITORIO / IMPRESSOS	(968,15)	
INTERNET / SITE	(109,00)	
MANUTENÇÃO IMÓVEIS DE TERCEIROS	(3.689,51)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.901,31)	
MULTA DE TRANSITO	(104,13)	
SEGUROS	(2.214,89)	
SERVICOS PRESTADOS P/ 3º PF	(13.575,00)	
SERVICOS PRESTADOS P/ 3º PJ	(24.622,00)	
TELEFONE	(3.263,86)	
UNIFORMES	(7.840,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(692,01)	
RESSARCIMENTO DESPESA C/ TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	(500,00)	
PUBLICIDADE PROPAGANDA	(350,00)	<u>(124.784,82)</u>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
IPVA	(167,32)	<u>(167,32)</u>

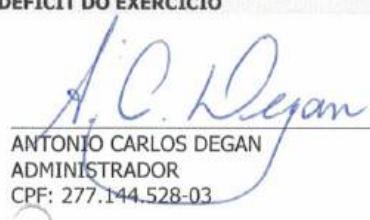
d A.C.D. (07)

Entidade: ASSOCIACAO CIRANDA VIVA  
CNPJ: 05.139.676/0001-84  
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0002  
Número livro: 0009

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
DESPESAS BANCARIAS	(1.678,90)	(1.678,90)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESA DE EVENTOS	(3.786,24)	(3.786,24)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		(3.394,46)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		(3.394,46)
<b>DEFICIT DO EXERCICIO</b>		(3.394,46)

  
ANTONIO CARLOS DEGAN  
ADMINISTRADOR  
CPF: 277.144.528-03

  
VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP081022/O-5  
CPF: 742.063.388-68



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>94.291,60D</b>	<b>93.439,01D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.845,14D</b>	<b>2.016,85D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>1.508,59D</b>	<b>1.980,09D</b>
<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>0,04D</b>	<b>0,56D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>0,04D</b>	<b>0,56D</b>
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>486,55D</b>	<b>434,17D</b>
BANCO DO BRASIL S/A C/C 28.000-3	0,00	230,72D
BANCO DO BRASIL S/A C/ 28.003-8 FMDCA	0,00	203,45D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 28.000-3	486,55D	0,00
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.022,00D</b>	<b>1.545,36D</b>
BANCO DO BRASIL S/A C/ APLICAÇÃO 28.000-3	1.022,00D	1.545,36D
<b>VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>4.278,76D</b>	<b>36,76D</b>
<b>EMPRESTIMO</b>	<b>4.242,00D</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	4.242,00D	0,00
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>36,76D</b>	<b>36,76D</b>
INSS A RECUPERAR	36,76D	36,76D
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>57,79D</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>57,79D</b>	<b>0,00</b>
IRRF A RECUPERAR	57,79D	0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>88.446,46D</b>	<b>91.422,16D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>88.446,46D</b>	<b>91.422,16D</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>39.827,84D</b>	<b>39.827,84D</b>
MOVEIS E UTENSILIOS	2.033,77D	2.033,77D
UTENSILIOS ESPORTIVOS	3.690,50D	3.690,50D
TATAME EVA DE ENCAIXE DIMENSAO	4.897,50D	4.897,50D
COLCHAO GORDO (02 UNIDADES)	3.298,00D	3.298,00D
COLCHAO SARNEIGE (06 UNIDADES)	2.256,00D	2.256,00D
INSTRUMENTOS MUSICIAIS	8.618,07D	8.618,07D
BIBLIOTECA	534,00D	534,00D
TV SAMS LED 3D	2.536,00D	2.536,00D
REFR ELETROLUX DB52FF DUP 110V	3.164,00D	3.164,00D
RESFRIADOR E DOSADOR DE AGUA GELADA	3.695,00D	3.695,00D
FOGAO 4 BOCAS 30X30	525,00D	525,00D
REFRIGERADOR HORIZONTAL HDE-503	2.002,00D	2.002,00D
LIQUIDIFICADOR 8L INDUSTRIAL	629,00D	629,00D
MESA AÇO INOX 430	802,00D	802,00D
VENT OSCILANTE DE PAREDE 60CM GRADE DE AÇO PRETO (04	680,00D	680,00D
FORNO A GAS P/FOGAO 4/6B	467,00D	467,00D
<b>MAQUINAS / APARELHOS / EQUIPAMENTOS</b>	<b>68.510,08D</b>	<b>64.699,42D</b>
COMPUTADOR MB 1155 INTEL MEM DDR-3 HD SATA 500GB (20	22.580,00D	22.580,00D
IMPRESSORA HP LJ MULT M 1132 MFP	698,00D	698,00D
PROJETOR BENQ MS513PB	1.590,00D	1.590,00D
COBERTURA PIRAMIDAL 10,00M/5,00M	23.500,00D	23.500,00D
NOTEBOOK ATIV 2 NP270-KD2	2.299,00D	2.299,00D
TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 CTRIPE	560,42D	560,42D
CAMERA COM INFRA 1.3 MEGAPIXEL HD (04 UNIDADES)	1.540,00D	1.540,00D
DVR STAND ALONE 08 CANAIS HD	1.660,00D	1.660,00D
MAQUINA OVERLOQUE IND. (SUN-SPECIAL) USADA	1.000,00D	1.000,00D
CAIXA ATIVA DONNER CL 200/300 C/USB (02UNIDADES)	2.910,00D	2.910,00D
MESA ONEAL OMX 160 USB / PH / EF	1.640,00D	1.640,00D
EQUIPAMENTOS DE SOM	4.072,00D	4.072,00D
CAMERA HD TECVOZ	650,00D	650,00D
RELOGIO DE PONTO RG-CARD - NS: M0097449 (REGISTRON)	484,53D	0,00
AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA INVERTER 9000 BTU	1.500,00D	0,00
IMPRESSORA MULTIFUNCI LAZER DCP-L2540DW BROTHER	1.047,20D	0,00
IMPRESSORA MULTIF HP INC DESKJET JATO DE TINTA COLORI	778,93D	0,00
<b>VEICULOS</b>	<b>28.970,80D</b>	<b>28.970,80D</b>
HOGAR X-LINE 1.4 FX	28.970,80D	28.970,80D
<b>(-) DEPR ACUM MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>9.656,41C</b>	<b>9.656,41C</b>

*d. A.C.D.*

*0*

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
(-) DEPR ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	31/12/2017	31/12/2016
(-) DEPR ACUM UTENSILIOS ESPORTIVOS	814,94C	814,94C
(-) DEPR ACUM TATAME EVA DE ENCAIXE DIMENSAO	1.478,81C	1.478,81C
(-) DEPR ACUM COLCHAO GORDO (02 UNIDADES)	527,43C	527,43C
(-) DEPR ACUM COLCHAO SARNEIGE (06 UNIDADES)	355,20C	355,20C
(-) DEPR ACUM INSTRUMENTOS MUSICais	242,98C	242,98C
(-) DEPR ACUM BIBLIOTECA	1.570,14C	1.570,14C
(-) DEPR ACUM TV SAMS LED 3D	160,20C	160,20C
(-) DEPR ACUM REFR ELETROLUX DB52FF DUP 110V	788,20C	788,20C
(-) DEPR ACUM RESFRIADOR E DOSADOR DE AGUA GELADA	983,40C	983,40C
(-) DEPR ACUM FOGAO 4 BOCAS 30X30	1.148,43C	1.148,43C
(-) DEPR ACUM REFRIGERADOR HORIZONTAL HDE-503	163,17C	163,17C
(-) DEPR ACUM LIQUIDIFICADOR 8L INDUSTRIAL	622,24C	622,24C
(-) DEPR ACUM MESA AÇO INOX 430	195,50C	195,50C
(-) DEPR ACUM VENT OSCILANTE DE PAREDE 60CM	249,27C	249,27C
(-) DEPR ACUM FORNO A GAS P/FOGAO 4/6B	211,35C	211,35C
(-) DEPR ACUM 145,15C	145,15C	145,15C
<b>(-) DEPR ACUM MAQ APAR EQUIPAMENTOS</b>	<b>11.941,09C</b>	<b>10.948,93C</b>
(-) DEPR ACUM COMPUTADOR MB 1155 INTEL MEM DDR-3 HD !	2.431,93C	2.431,93C
(-) DEPR ACUM IMPRESSORA HP LJ MULT M 1132 MFP	75,18C	75,18C
(-) DEPR ACUM PROJETOR BENQ MS513PB	171,29C	171,29C
(-) DEPR ACUM NOTEBOOK ATIV 2 NP270-KD2	4.428,33C	4.428,33C
(-) DEPR ACUM TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 CTRIPE	1.079,48C	1.079,48C
(-) DEPR ACUM CAMERA COM INFRA 1.3 MEGAPIXEL HD	878,74C	878,74C
(-) DEPR ACUM DVR STAND ALONE 08 CANAIS HD	947,21C	947,21C
(-) DEPR ACUM MAQUINA OVERLOQUE IND. (SUN-SPECIAL) US/	570,61C	570,61C
(-) DEPR ACUM CAIXA ATIVA DONNER CL 200/300 C/USB (02 UI	410,69C	119,69C
(-) DEPR ACUM MESA ONEAL OMX 160 USB / PH / EF	231,50C	67,46C
(-) DEPR ACUM EQUIPAMENTOS DE SOM	574,62C	167,46C
(-) DEPR ACUM CAMERA HD TECVOZ	141,51C	11,55C
<b>(-) DEPR ACUM VEICULOS</b>	<b>27.264,76C</b>	<b>21.470,56C</b>
(-) DEPR ACUM HOGAR X-LINE 1.4 FX	27.264,76C	21.470,56C
<b>PASSIVO</b>	<b>94.291,60C</b>	<b>93.439,01C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.247,05C</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.242,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>4.242,00C</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	4.242,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA</b>	<b>5,05C</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS</b>	<b>5,05C</b>	<b>0,00</b>
FGTS A RECOLHER	0,04C	0,00
IRRF A RECOLHER	5,01C	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>90.044,55C</b>	<b>93.439,01C</b>
<b>RESERVAS</b>	<b>93.439,01C</b>	<b>101.980,50C</b>
<b>RESERVA DE SUPERAVIT</b>	<b>93.439,01C</b>	<b>101.980,50C</b>
RESERVA DE SUPERAVIT A REALIZAR	93.439,01C	101.980,50C
<b>(-) DEFICIT DO EXERCICIO / ACUMULADO</b>	<b>3.394,46D</b>	<b>8.541,49D</b>
<b>(-) DEFICIT DO EXERCICIO EM CURSO</b>	<b>3.394,46D</b>	<b>8.541,49D</b>
(-) DEFICIT DO EXERCICIO EM CURSO	3.394,46D	8.541,49D

ANTONIO CARLOS DEGAN  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 277.144.528-03

VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP081022/O-5  
 CPF: 742.063.388-68

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### NOTA – 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, é uma Organização Não Governamental, de natureza jurídica, sem fins lucrativos, considerada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que tem por objetivo conforme ART 2º de seu Estatuto Social, prestar serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde, tendo como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações, atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

### NOTA – 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

Aplica-se também a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.  
Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.  
– Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

*B. A.C.D.*



- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.
- j) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Associação use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas de premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Associação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### **NOTA 4 – MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27-R1), a Associação alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 ( NBC TG 23-R1) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

#### **NOTA 5 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do exercício 2016, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

#### **NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)**

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassam o exercício subsequente.

#### **NOTA 7 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

#### **NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### **NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (mencionar se superávit ou déficit) ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

L. A.C.D.



## **NOTA 10 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Associação.

## **NOTA 11 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Associação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com suas finalidades.

## **NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 10.19.2.7 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

## **NOTA 13 – DOAÇÃOES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

A Associação recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social.

## **NOTA 14 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Associação é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

## **NOTA 15 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão

## **NOTA 16 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Associação é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

## **NOTA 17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Associação é uma entidade benéfica de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

*H. I.C.D.*



- § não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeiteiros, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- § aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- § não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- § atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- § tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- § consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- § possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- § mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- § conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- § cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- § elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

#### NOTA 18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficiante certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT 2,46%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas
- CSLL - Contribuição Social de 9% sobre o Lucro Líquido
- Imposto de Renda – 15%

#### NOTA 19 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas. A Instituição possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

*S. I.C.D.*



## **NOTA 20 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A Associação no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

## **NOTA 21 – DOS RECURSOS**

AUXILIO FMDCA LEI 4435/17 – O Valor repassado do Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente, R\$ 7.660,63 (sete mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) foram aplicados no PROJETO ESTATEMAGICA FISICA, no qual foram adquiridos equipamentos e elaboração de livros autorais dos alunos do projeto.

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL 06060017 – O valor repassado pelo Município no valor de R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), foram aplicados na manutenção da folha de pagamento mensal e nas despesas incorrida com a locação do imóvel e suas despesas de utilidade pública ( Energia, Água, Alimentação ) entre outros para a manutenção da Associação.

TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL 63010017 – O valor repassado pelo Estado no valor R\$ 17.586,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais), foram aplicados no pagamento dos prestadores de serviços pessoa Física e no complemento da folha de pagamento.

Jardinópolis, 31 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS DEGAN  
CPF.: 277.144.528-03  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI  
CPF.: 742.063.388-68 CRC 1SP081022/O-5  
CONTADOR (A)

